



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

175/2014.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 256.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0026.6006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 174.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0026.6006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0010.6002 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 29.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.306.0009.2025 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 37.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 256.550,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNI
APROVADO POR UNANIM
Em 19/11/14
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 62.550,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 65.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 12.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 9.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 90.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.306.0009.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 256.550,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 12 / 11 / 2014

Até 26 / 11 / 2014

Almeida



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento e locação de imóvel no Distrito de Socavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**